

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto): Administração

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Luiz Cezar Kawano

Cargo/Função: Gerente de Administração

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Descrição do Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2025.

2.1- Data prevista para conclusão do processo: Em até 7 dias

2.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação: < Baixa, Média ou Alta>

3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS

Lote	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
		VALOR TOTAL		R\$ 17.000,00

Valor Estimado: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Local de Entrega: SIMEPAR

Prazo Máximo para entrega: Até 90 (noventa) dias após o pagamento

Acompanhamento da Contratação: Luiz Cezar Kawano

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1- Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação visa atender às exigências legais e normativas relativas à auditoria independente, garantindo transparência, confiabilidade e conformidade das demonstrações contábeis com os princípios contábeis aplicáveis.

A realização da auditoria independente é essencial para assegurar a confiabilidade, transparência e integridade das informações contábeis e financeiras apresentadas pela instituição, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e publicidade que regem a administração pública.

Além disso, o serviço possibilita a emissão de parecer técnico independente sobre as demonstrações contábeis, fortalecendo a credibilidade institucional perante órgãos de controle, investidores, doadores, parceiros e sociedade em geral.

4.2- Motivo da escolha da Especificação Técnica e Quantidade:

A definição da especificação técnica baseou-se na necessidade de garantir que os serviços de auditoria independente sejam executados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TA, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A especificação técnica contempla os serviços necessários e suficientes para atender às exigências legais, regulatórias e de governança da entidade, garantindo a transparência das informações contábeis e o atendimento às demandas dos órgãos de controle interno e externo, bem como dos usuários das demonstrações financeiras.

Essas normas estabelecem critérios técnicos mínimos para a execução dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, assegurando a qualidade, independência e confiabilidade dos resultados apresentados.

A escolha da quantidade — **1 (um) contrato de prestação de serviços de auditoria independente** — justifica-se pela necessidade de revisão integral das demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em **31 de dezembro de 2025**, abrangendo todas as etapas do processo de auditoria, desde o planejamento até a emissão do relatório final.

4.3- Detalhes da Última compra/contratação:

A última contratação desses serviços ocorreu em outubro de 2024, tendo como empresa contratada a Siqueira & Associados Auditores e Consultores Ltda., pelo valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). O histórico demonstra que o escopo e a natureza dos serviços mantêm-se equivalentes, reforçando a adequação técnica da especificação ora proposta e a compatibilidade do objeto com as necessidades da entidade.

4.4- Benefícios Diretos ou Indiretos que resultarão na contratação/aquisição:

A contratação dos serviços de auditoria independente proporcionará uma série de benefícios diretos e indiretos à instituição, entre os quais destacam-se:

Benefícios Diretos:

- **Confiabilidade e transparência** das demonstrações contábeis do exercício de 2024, assegurando que reflitam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade;

- **Atendimento às exigências legais, regulatórias e normativas**, em conformidade com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria (NBC TA/ISA);
- **Emissão de parecer técnico independente**, possibilitando maior credibilidade das informações financeiras perante órgãos de controle, investidores, parceiros e sociedade em geral;
- **Identificação de eventuais inconsistências** ou fragilidades nos controles internos, com recomendações para correções e melhorias de governança;
- **Suporte à tomada de decisão** da administração, baseada em informações auditadas e confiáveis.

Benefícios Indiretos:

- **Fortalecimento da governança corporativa** e da imagem institucional, reforçando o compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos;
- **Aprimoramento dos processos internos**, em virtude das recomendações apresentadas pela auditoria independente;
- **Melhoria contínua da conformidade contábil e financeira**, reduzindo riscos de erros, fraudes ou penalidades decorrentes de descumprimento normativo;
- **Contribuição para o planejamento estratégico e orçamentário**, com base em dados contábeis revisados e validados;
- **Aumento da confiança de stakeholders**, como órgãos de controle, financiadores, doadores, investidores e demais partes interessadas.

4.5- Fiscalização dos Serviços ou do Recebimento dos Bens:

A fiscalização da contratação referente a contratação da auditoria será realizada pela gerência de administração em conjunto com a contabilidade do SIMEPAR.

4.6- Indicação de Recursos

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas com recursos próprios do SIMEPAR, devidamente previstos no orçamento anual da Instituição.

Curitiba-PR., 11 de dezembro de 2025.

Luiz Cezar Kawano

LUIZ CEZAR KAWANO
Gerência de Administração